



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 46/2024

Quase 3 mil carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) foram emitidas na Baixada Santista desde abril de 2023 até 22 de fevereiro 2024: 2.974 pessoas passaram a se valer desse direito. No Estado, já são 40 mil documentos do tipo. A adesão à Carteira emitida pelo Estado, segundo dados publicados no jornal A Tribuna, foram 533 carteiras na cidade de São Vicente, e isso porque o nosso Poupatempo ainda não está operando esse serviço no município.

Vale lembrar que na cidade de São Vicente a Lei 3890-A, que cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa diagnosticada com TEA, que é de minha autoria, já está em vigência desde 24 de maio de 2019, sendo assim, bem antes da Lei em vigor no Estado.

É fato que a carteira reflete a efetividade de nossas políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência. A Ciptea, além de ser um meio de identificação, é uma ferramenta de cidadania que garante respeito às necessidades e individualidades das pessoas com autismo.

Atualmente, na Baixada Santista, somente as unidades do Poupatempo de Santos e Guarujá disponibilizam o serviço da emissão da Ciptea. Sabemos que com o atendimento presencial no Poupatempo a validação das solicitações é feita na mesma hora. Não há necessidade de agendamento, e o usuário sai com o documento impresso.

Assim,

R E Q U E I R O , nos termos regimentais, oficie-se ao Governador Tarcísio de Freitas e ao Secretario Estadual das Pessoas com Deficiência Marcos da Costa, solicitando-lhes que incluam o Poupa Tempo de São Vicente na emissão das Carteiras de Identificação das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de março de 2024.

JABÁ